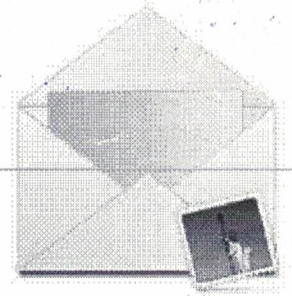


Assunto **Re: ESCLARECIMENTO EDITAL ESCOLAR 33-19**
De TOP DISTRIBUIDORA <topdistribuidoramga@gmail.com>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Data 26/09/2019 11:07



bom dia
por favor desconsidere o email anterior

grato

Em qui, 26 de set de 2019 às 09:18, TOP DISTRIBUIDORA <topdistribuidoramga@gmail.com> escreveu:

BOM DIA

VENHO ATRAVÉS DESTE CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A PREFEITURA, SETOR LICITAÇÃO.

PEÇO ESCLARECIMENTO SOBRE O ITEM 28, DO PREGÃO 33/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00HRS.

" TINTA GUACHE ESCOLAR - AMOSTRA CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPAS COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO."

OCORRE QUE "**COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO**" NÃO É EXISTENTE NO MERCADO, DE FATO EXISTE NESSA QUANTIDADE **TINTA DE TECIDO**, ALGO TOTALMENTE DIFERENTE. CASO NOSSA EMPRESA COTE UM PRODUTO COM MARCA RECONHECIDA EM MERCADO, ACRILEX, E APRESENTE A CX DE 6 POTES DE 15ML, QUE É O EXISTENTE E O CORRETO, NA AMOSTRA VAI SER DESCLASSIFICADA? OU ENTÃO SERÁ RETIFICADO O EDITAL.

ATT

THIAGO



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR

MEMORANDO

Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, 27 de Setembro de 2019.

Ref: Esclarecimentos empresa Top Distribuidora;

De: Departamento de Compras;

Para: Secretaria Municipal de Educação.

Venho por meio deste, solicitar a V.S.as. esclarecimentos referente a questionamento enviado pela empresa Top Distribuidora, corpo do e-mail em anexo, quanto ao item nº 28 do Pregão Presencial nº 33/2019, cujo descritivo possui especificação de quantidade **“com no mínimo 37 ml cada frasco”**, especificação esta que não possui itens em mercado, segundo a empresa supracitada.


DIRVAL BALBINOTTI
Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

E-mail: smece.rbi@hotmail.com - www.riobonito.pr.gov.br CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 – Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu – Paraná

Memorando 36/2019

Rio Bonito do Iguazu, 27 de setembro de 2019.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Compras

Em pesquisa realizada com empresas do ramo constatou-se que não há Tinta Guache Escolar com frasco de no mínimo de 37 ML como especificado no Item 28 Pregão 33/2019. Portanto solicito que seja desconsiderado o referido item e que não seja cotado pelas proponentes.

Juliana Francieli Savoldi

Suporte Técnico Pedagógico da SME